



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/12/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019**Contratante:** Ministério da Economia**Contratada:** CLARO S.A.**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

Objeto Contratual: Prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 40/2019, com fundamento na variação do Índice de Custos de TI (ICTI), apurada no período de novembro/2020 a novembro/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 44197/2022/ME - SEI 28366554), o contrato terá seus valores reajustados no percentual de 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento), passando o valor total de 30 (trinta) meses para R\$ 5.476.633,70 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços de computação em nuvem	USN	752.507	3,67	2.758.509,63
2	Serviços Técnicos Especializados	UST	14.010	192,86	2.701.898,58
3	Treinamento	Turma de Treinamento	1	16.225,49	16.225,49
Valor Total para 30 (trinta) meses					5.476.633,70

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2024, data atual de encerramento da vigência do contrato.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2021NE000158, 2022NE000133, 2022NE000134 e 2022NE000348.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 19/12/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30332629** e o código CRC **5185A095**.

Referência: Processo nº 14021.107167/2022-81.

SEI nº 30332629